



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

14ª Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, a ser realizada no dia 20 de maio de 2014, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Cêú Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador **MARCIANO BOAROLI**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO SUBMETIDOS A PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

028/2014 - Dispõe sobre a 4ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei N.º 1386/2013, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, e 4ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei N.º 1366/2013, para o exercício de 2014 e dá outras providências.

029/2014 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

030/2014 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

031/2014 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

032/2014 – Revoga Lei n.º 1422/2014, de 29 de janeiro de 2014. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

3. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

004/2014 – Dispõe sobre obrigatoriedade das Instituições Financeiras do Município a instalarem Câmeras de Monitoramento e vigilância em sua área externa, conforme específica e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Indústria, Comércio e Turismo).

4. REQUERIMENTOS:

018/2014 - **MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, REQUEREM** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando fotocópia das matrículas de todos os terrenos que se encontram em local destinado à



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

reserva legal de propriedade dos munícipes e nome dos proprietários de acordo com o recolhimento do IPTU arrecadado, discriminado por proprietário, pago até a presente data. **JUSTIFICATIVA:** Somos sabedores que várias pessoas procuram o órgão público para reivindicar seus direitos e não tendo os esclarecimentos da real situação, ficando indefinido se podem ou não vender os terrenos ou serem indenizados pelo órgão público.

019/2014 - MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, REQUEREM à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando fotocópia das matrículas de todos os terrenos pertencentes ao Município de Cêú Azul em áreas residenciais. **JUSTIFICATIVA:** O intuito e a necessidade destas informações vêm ao encontro da preocupação das pessoas que necessitam de um terreno, pois vários munícipes questionam sobre a possibilidade de adquirir os mesmos, principalmente os que se tornaram reserva legal.

5. INDICAÇÕES:

029/2014 – TELMO DA SILVA CARDOSO, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN E SÍRIO FERNANDO DE CARLI, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de ampliação da churrasqueira do Centro Comunitário do Bairro Parque Verde. **JUSTIFICATIVA:** É uma reivindicação da diretoria da Associação de Moradores, bem como dos moradores do Bairro Parque Verde. Com a ampliação da churrasqueira será possível realizar as promoções do referido Bairro.

030/2014 – MARCIANO BOAROLI, AMARILDO BONIFÁCIO SANT’ANA, DARCI RIEGER, EDILSON CLEMENTINO HARST, ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, GABRIELA LIA DEITOS, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a possibilidade de solicitar a Ecocataratas - Concessionária que administra o trecho da BR 277, melhorias na iluminação do trevo de acesso à Cêú Azul próximo a Empresa Veratur. **JUSTIFICATIVA:** Uma melhor iluminação dará visibilidade noturna ao trevo, indicando acesso à cidade e, conseqüentemente, aumentando a segurança do trânsito no local durante a noite.

031/2014 – AMARILDO BONIFÁCIO SANT’ANA, DARCI RIEGER, GABRIELA LIA DEITOS, E ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal iluminação nas Ruas Daniel Muraro e Bento Gonçalves, na lateral e atrás do Bosque Municipal. **JUSTIFICATIVA:** É uma reivindicação dos munícipes, sendo que estas ruas de proximidade ao Bosque Municipal são pouco iluminadas. Essa melhoria trará maior segurança aos transeuntes e moradores.

032/2014 – EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, MARIO MITTMANN, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalação de chuveiros com água quente nos banheiros do Estádio Municipal Seraphino Francisco Bernardi. **JUSTIFICATIVA:** Se faz necessário a instalação dos chuveiros com água quente para dar maior conforto aos atletas que praticam seu esporte no referido estádio e nesta época do ano em nossa região já inicia a queda de temperatura.

033/2014 – MARIO MITTMANN, EDILSON CLEMENTINO HARST, MARCIANO BOAROLI, SÍRIO FERNANDO DE CARLI E TELMO DA SILVA CARDOSO, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da criação de Programa para



CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

desocupar ou permutar com as famílias proprietárias de imóveis destinados a preservação ambiental. **JUSTIFICATIVA:** Vários munícipes moram em local de reserva ambiental, determinada por lei. Muitos não podem vender o imóvel e pagam seus impostos. É necessário uma providência rápida para que estas pessoas possam ter acesso aos seus direitos e darem sequência aos seus projetos de vida.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:
 - a) Vereadores.
2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cêú Azul, 20 de maio de 2014.

Telmo da Silva Cardoso
Presidente

Mario Mittmann
1º Secretário